



PORTARIA SEMAD N° 031/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Ofício enviado pelo Comando da Guarda Municipal N° 032/2022/CGGM; **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria participaram de ordem de serviço no dia 24 do mês de janeiro de 2022 para dar apoio ao Conselho Tutelar; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor, Sr. **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional n° 70.001-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 24 de janeiro de 2022. *6003*

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor, Sr. **RENATO CORDEIRO DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 10.173-4, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 24 de janeiro de 2022. *OK OK*

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela. *OK OK*

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 24 de janeiro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Tabira, 25 de janeiro de 2022.

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

25/01/2022

Ambs 60.070-1

Funcionária

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração